**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025**

**MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES QUE APREENDE O CELULAR DO PASTOR SILAS MALAFAIA, O PROÍBE DE SE AUSENTAR DO PAÍS, CANCELANDO SEU PASSAPORTE, E TAMBÉM O IMPEDE DE SE COMUNICAR COM OS DEMAIS INVESTIGADOS NAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS À SUPOSTA TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO, CONFIGURANDO-SE AFRONTA À LIBERDADE RELIGIOSA E DE EXPRESSÃO.**

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que na data de 20 de agosto ocorreu o cumprimento da medida de busca e apreensão do celular do Pastor Silas Malafaia no Aeroporto do Galeão no Rio de Janeiro, emitida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes;

**CONSIDERANDO** que além de ter seu celular apreendido, o pastor Silas Malafaia foi proibido de se ausentar do país, teve o seu passaporte cancelado, e também está impedido de se comunicar com os demais investigados nas ações penais relacionadas à suposta tentativa de golpe de Estado;

 **CONSIDERANDO** que na qualidade de representante do povo, manifesto meu repúdio à recente decisão do Ministro do STF, Alexandre de Moraes, que teve como alvo o Pastor Silas Malafaia, um dos mais proeminentes líderes religiosos do país. A operação de busca e apreensão autorizada pelo Ministro não representa apenas um ataque a um cidadão, mas uma violação à liberdade religiosa;

**CONSIDERANDO** que a liberdade de um líder religioso não se restringe aos limites do templo, estendendo-se à sua participação na vida pública, onde, guiado por seus princípios e sua fé, tem o direito e o dever de se manifestar sobre os rumos do país;

**CONSIDERANDO** que este ato configura uma tentativa de cercear o direito das comunidades de fé de participarem ativamente do debate nacional, relegando a religião a um espaço privado e sem voz, o que é incompatível com a tradição e os valores do nosso povo;

**CONSIDERANDO** que a liberdade de expressão e a liberdade religiosa são indissociáveis, a perseguição a um pastor por suas palavras é um ataque ao cerne da liberdade de crer, pregar e viver a sua fé de forma integral. A decisão do Ministro Alexandre de Moraes, portanto, não é apenas um ato de ativismo judicial, mas uma demonstração de hostilidade à influência dos valores judaico-cristãos na sociedade.

**CONSIDERANDO** que através dessa Moção de Repúdio expresso a minha solidariedade ao Pastor Silas Malafaia na luta por um Brasil onde a fé possa ser expressada livremente, da igreja à praça pública, sem medo de represálias ou perseguições.

**POR TODO O EXPOSTO**, esta Moção de Repúdio conclama o Senado Federal e a Câmara dos Deputados a agirem em defesa da Constituição. É imperativo que se coloquem freios aos abusos de autoridade e, portanto, rogo aos nobres pares subscrevam e aprovem a presente moção.

<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-atende-pf-e-pgr-e-determina-busca-apreensao-e-medidas-cautelares-contra-silas-malafaia/>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-08/moraes-determina-busca-e-apreensao-contra-silas-malafaia>

**REQUEIRO** nos termos regimentais, após ser ouvido o Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Repúdio.

Que, do deliberado, seja dada ciência aos seguintes órgãos:

* Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70165-900
* Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.
* Assembleia de Deus Vitória em Cristo - Secretaria Sede

 Rua Montevidéu, 900 Telefone: 3145-5538

Email: secretariasede@advec.org

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

**RAQUEL CRISTINA DIAS**

**Vereadora**